

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.308/2015**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na EEEFM Zuleima Fortes Faria.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.732/2015 (Processo CEE n.º 095/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-11-2015,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, a partir do início do ano letivo de 1992, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zuleima Fortes Faria, situada na Avenida Antônio Guimarães, s/n.º, Bairro Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 02 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 02 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação